

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VANESSA HITOMI SUGAHARA RODRIGUES 84937843	1	PE-TD	235245132	030	12/09/2013	11/09/2018	11/06/2025 10/07/2025
VANESSA HITOMI SUGAHARA RODRIGUES 84937843	1	PE-TD	235245132	030	12/09/2013	11/09/2018	13/07/2026 11/08/2026
VANESSA HITOMI SUGAHARA RODRIGUES 84937843	1	PE-TD	235245132	030	12/09/2013	11/09/2018	07/01/2027 05/02/2027

CURITIBA, 09 / 04 / 2025

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 122/2025.

Documento: **PORTARIA122.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 24/04/2025 11:06.

Inserido ao documento **1.383.256** por: **Sara Belarmino Caires** em: 24/04/2025 09:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8e9cf0823b09e2a4a65a868db15ddd48.